



Ata n.º 7

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Serviço Social

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de serviço social, para exercer funções na Unidade de Intervenção Social e Saúde, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Gilda Carminda Simões Silva, Técnica Superior, na Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo a integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção, a saber Avaliação Curricular, e uma vez terminada a aplicação dos métodos de seleção, proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final contendo os candidatos aprovados nos métodos de seleção e, seguidamente, notificar os candidatos para pronúncia em sede de audiência dos interessados.-----

----- Aberta a reunião, o Júri procedeu, conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção aplicável, nos termos previstos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 18.º, ambos da referida Portaria, designadamente a Avaliação Curricular, que consta do anexo I à presente Ata, que dela fazem parte integrante.-----

----- O Júri deliberou, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que "É excluído do procedimento concursal o candidato: Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes;"-----

----- Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após realização dos métodos de seleção,



em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria *supra* mencionada, constante do anexo II à presente ata e que dela faz parte integrante.-----

---- O Júri, ao proceder à ordenação dos candidatos pela valoração final obtido na aplicação do método de seleção, deparou-se com empates, pelo que, nesses casos, fez uso dos critérios de preferências estabelecidos no artigo 24.º da Portaria n.º Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, subsistindo o empate, fez uso dos critérios definidos no ponto 12.3 do aviso de abertura, de modo a conseguir o desempate dos candidatos.--

---- O Júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar a lista dos resultados obtidos no terceiro método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final, em local visível e público no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município da Lousã.-----

---- Deliberou ainda o Júri notificar, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre o projeto de lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

---- Por fim, deliberou o Júri, nos termos do artigo 6.º conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,


Carlos Manuel Monteiro Baptista


Gilda Carminda Simões da Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 7 – Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Serviço Social

I - Lista de resultados ao 3.º método de seleção Avaliação Curricular (AC):

N.º de candidaturas	Nome	Resultados AC
PC_TS_SS373/2023	Ana de Albuquerque Neves Dias Gomes	16,10 valores
PC_TS_SS468/2023	Célia Maria Vilela Simões	15,00 valores
PC_TS_SS365/2023	Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos	11,40 valores
PC_TS_SS370/2023	Margarete Sofia Silva Rodrigues	10,50 valores
PC_TS_SS543/2023	Maria João Dias Castanheira Simões	11,40 valores
PC_TS_SS529/2023	Maria João Rodrigues Lopes	13,90 valores
PC_TS_SS459/2023	Marta Carolina Oliveira Fonseca	8,50 valores
PC_TS_SS465/2023	Sandra Ferreira Amaro dos Santos Tomás	12,00 valores
PC_TS_SS353/2023	Sara Alexandra Cortês dos Santos Antunes	15,25 valores
PC_TS_SS574/2023	Susana Patrícia Simões Carinhas	12,00 valores
PC_TS_SS505/2023	Vera Alexandra Francisco Simões Fernandes	6,00 valores

O JÚRI,


Carlos Manuel Monteiro Baptista


Gilda Carminda Simões da Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro

M B A



Ata n.º 7 – Anexo II

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Serviço Social

Lista Unitária de Ordenação Final
(LUOF)

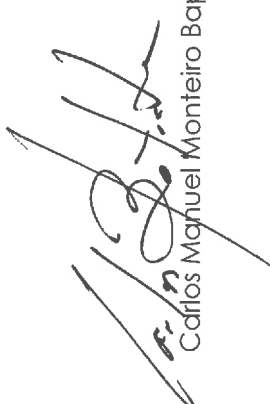
Nome do candidato	1.º método de seleção	2.º método de seleção	3.º método de seleção	Valoração Final	Ordenação Final
	PCEO (70%)	AP	AC (30%)		
Sara Alexandra Cortês dos Santos Antunes	17,38 valores	Apto	15,25 valores	16,74 valores	1.º
Maria João Rodrigues Lopes	12,13 valores	Apto	13,90 valores	12,66 valores	2.º
Ana de Albuquerque Neves Dias Gomes	10,63 valores	Apto	16,10 valores	12,27 valores	3.º
Sandra Ferreira Amaro dos Santos Tomás	11,25 valores	Apto	12,00 valores	11,48 valores	4.º*
Susana Patrícia Simões Carinhas	11,25 valores	Apto	12,00 valores	11,48 valores	5.º*

Célia Maria Vilela Simões	9,88 valores	Apto	15,00 valores	11,42 valores	6.º
Maria João Dias Castanheira Simões	10,88 valores	Apto	11,40 valores	11,04 valores	7.º*
Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos	10,88 valores	Apto	11,40 valores	11,04 valores	8.º*
Margarete Sofia Silva Rodrigues	9,88 valores	Apto	10,50 valores	10,07 valores	9.º

Legenda: **PCEO**= Prova de Conhecimentos Escrita e Oral; **AP** = Avaliação Psicológica; **AC** = Avaliação Curricular;

*critério de desempate definidos no ponto 12.3 do aviso de abertura: candidato que tenha mais experiência na área;

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Gilda Carminda Simões da Silva

Gilda Carminda Simões da Silva



Diana Cristina Montenegro Ribeiro

Diana Cristina Montenegro Ribeiro